



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71

CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

**GABINETE DO VEREADOR IVANILDO MONTEIRO**

PROCESSO Nº 090/2026  
MOC Nº 009/2026

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº \_\_\_\_\_/2026**

**Autor: Vereador IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO**

**Assunto:** Concessão de Moção de Aplausos ao Senhor Francisco Borges De Oliveira (In Memoriam), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Clube dos Idosos.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao senhor **FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA (In Memoriam)**, conhecido carinhosamente como **Chicão**, de acordo com a seguinte justificativa:

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente homenagem busca reconhecer, de forma pública e solene, a trajetória exemplar de um homem que deixou marcas profundas em nossa sociedade. O senhor Francisco Borges de Oliveira, o nosso querido Chicão, construiu uma história de vida inteiramente pautada pelo trabalho honesto, pelo respeito mútuo e pelo compromisso genuíno com o próximo.

Sua caminhada foi marcada pela dedicação e por uma humildade singular, virtudes que o tornaram uma figura querida e respeitada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Chicão não apenas prestou relevantes serviços à comunidade, mas foi, acima de tudo, um exemplo de cidadão, pai, amigo e companheiro, deixando um legado que permanece vivo na memória coletiva.

Desta forma, a Câmara Municipal de Vereadores não poderia deixar de registrar seus mais sinceros aplausos e sua eterna gratidão a esse grande homem, valorizando sua caminhada e agradecendo por tudo o que realizou em benefício da nossa sociedade. Que sua história continue a inspirar as futuras gerações.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requero que esta manifestação receba o parecer favorável dos nobres pares e que seja enviada cópia da presente Moção aos familiares do homenageado, como expressão do nosso profundo respeito e reconhecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, 15 de junho de 2026.

**IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO**  
VEREADOR – AUTOR - REPUBLICANOS